

Documento de Formalização de Demanda - DFD - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NCASESMAT



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

RQ.47

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Rev. 00

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: (NCASESMAT)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) **Workshop A Função de Supervisão e a Função de Liderança: comportamentos que compõem cada conceito na prática**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

***Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) **Workshop A Função de Supervisão e a Função de Liderança: comportamentos que compõem cada conceito na prática** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da Empresa UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivo Específico”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “8 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa”.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do **Workshop A Função de Supervisão e a Função de Liderança: comportamentos que compõem cada conceito na prática**, POR PESSOA JURÍDICA, atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Alves de Oliveira, Coordenador de Núcleo**, em 04/03/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5695605** e o código CRC **7AB9BC46**.
